

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RIO FORTUNA/SC**

EDITAL CMAS Nº 01, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna - CMAS, Gestão 2019/2021.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo por base a Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, a Lei Municipal nº 1.658/2019, de 24 de abril de 2019, e a Resolução CMAS nº 13, de 02 de maio de 2019,

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades ou organizações de assistência social, representantes de trabalhadores ou organizações de trabalhadores da Política de Assistência Social, e entidades e/ou organizações que realizem algum trabalho de relevância social, de âmbito municipal, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a Gestão 2019 a 2021.

Art. 2º O Processo Eleitoral para escolha de Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna – CMAS, Gestão 2019 – 2021 será coordenado pela Comissão Eleitoral Indicada na Resolução nº 14/2019 de 02 de maio de 2019.

Art. 3º Das vagas:

§ 1º De acordo com o artigo 33, da Lei Municipal 1.658/2019, o CMAS é composto de forma paritária entre o poder público e a Sociedade Civil, sendo 08 (oito) representantes titulares e respectivos suplentes assim distribuídos:

I – 04 (quatro) representantes governamentais;

II – 04 (quatro) representantes da sociedade civil, observado as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades ou organizações de assistência social, representantes de trabalhadores ou organizações de trabalhadores da Política de Assistência Social, e entidades e/ou organizações que realizem algum trabalho de relevância social, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

§ 2º A representação Governamental é distribuída da seguinte forma:

- I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

§ 3º A representação da Sociedade Civil é distribuída da seguinte forma:

- I - 01 (um) representante dos usuários ou de organizações de usuários;
- II - 01 (um) representante de entidades ou organizações de Assistência Social;
- III - 01 (um) representante de trabalhadores ou organizações de trabalhadores da Política de Assistência Social;
- IV - 01 (um) representante de entidades e/ou organizações que realizem algum trabalho de relevância social.

§ 4º Os 04 (quatro) representantes do Poder Público serão indicados pelo respectivo órgão que representam, os representantes da Sociedade Civil em fórum próprio, conforme edital apresentado.

Art. 4º Das inscrições:

§ 1º As inscrições serão efetuadas no período de 14 de maio a 28 de maio de 2019, das 07h00 às 13h00 na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, apresentando os seguintes documentos:

- a). Para concorrer a vaga de representante dos usuários ou de organizações de usuários, APRESENTAR:
 - I- Requerimento preenchido e assinado (modelo anexo I);
 - II- Cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - III – Declaração da organização que representa ou Serviço, Programa, Projeto na área de Assistência Social que é atendido;

- b). Para concorrer a vaga de representante de entidades ou organizações de Assistência Social, APRESENTAR:
 - I- Requerimento preenchido e assinado (modelo anexo I);
 - II- Declaração de inscrição no CMAS (emitida pelo respectivo conselho);
 - III- Ofício indicando os representantes da referida entidade que à representarão no CMAS, e representante da entidade que terá direito a voto na Assembleia de eleição (modelo anexo II);

- c). Para concorrer a vaga de representante trabalhadores ou organizações de trabalhadores da Política de Assistência Social, APRESENTAR:
 - I- Requerimento preenchido e assinado (modelo anexo I);
 - II – Declaração da organização de Trabalhadores da Política de Assistência Social e/ou Cópia da Inscrição no Respeito Conselho de Classe;
 - III- Cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d). Para concorrer a vaga de representante entidades e/ou organizações que realizem algum trabalho de relevância social no município, APRESENTAR:
 - I- Requerimento preenchido e assinado (modelo anexo I);
 - II – Relatório da organização apresentando sua área de trabalho (Modelo anexo III)

III- Ofício indicando os representantes da referida entidade que à representarão no CMAS, e representante da entidade que terá direito a voto na Assembleia de eleição (modelo anexo II);

Art. 5º Do Processo de Escolha dos Conselheiros:

§ 1º A eleição será realizada no dia 03 de junho de 2019, das 09h00min às 10h00, no Auditório (Antiga Unidade Básica de Saúde), cito à Rua Padre Hademarcker- 195.

§ 2º A representação com maior número de votos, de acordo com cada seguimento ocupará a vaga no respectivo conselho, as demais ficarão na lista de suplência, em caso de vacância serão convocados para assumirem a vaga.

§ 3º No processo eleitoral, ocorrendo a vacância de algum dos seguimentos: representante dos usuários ou de organizações de usuários, representante de entidades ou organizações de Assistência Social, representante de trabalhadores ou organizações de trabalhadores da Política de Assistência Social, se abrir nova votação para preencher a vaga em vacância, sendo convocado o primeiro suplente de cada seguimento.

§ 4º A votação será feita por voto aberto, por aclamação e registrado em ata.

§ 5º Cada candidato terá até 02 (dois) minutos para apresentar-se.

§ 6º Em caso de empate, os dois candidatos concorrerão a novas votações para desempate, ficando como suplente, neste caso, o segundo colocado do desempate. Ocorrendo novamente o empate, assumirá a entidade com mais tempo de criação e no caso de usuários e/ou profissionais o com mais idade.

Art. 5º A posse dos representantes eleitos da sociedade civil dar-se-á após a regulamentação através de Decreto de nomeação do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Os casos omissos nesse regulamento serão decididos membros da Comissão Organizadora do processo eleitoral.

Art. 7º Todo processo de escolha deverá ser lavrado em ata.

Art. 8º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Fortuna, 02 de Maio de 2019.

PRESIDENTE DO CMAS

COMISSÃO ELEITORAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RIO FORTUNA/SC**

ANEXO I

REQUERIMENTO

Usuário /Entidade/Organização/Trabalhador:
Responsável:
Telefone:

Venho por meio deste solicitar a inscrição para o fórum da Sociedade Civil para constituição do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna, para a gestão 2019 -2021, para a vaga de:

- () representante dos usuários ou de organizações de usuários;
- () representante de entidades ou organizações de Assistência Social;
- () representante de trabalhadores ou organizações de trabalhadores da Política de Assistência Social;
- () representante de entidades e/ou organizações que realizem algum trabalho de relevância social.

Rio Fortuna/SC _____
DATA

NOME E ASSINATURA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RIO FORTUNA/SC**

ANEXO II

OFICIO ____/2019

Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna/SC
COMISSÃO ELEITORAL CMAS

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste indicar os representantes da Entidade/Organização _____ que comporão o CMAS, representando a mesma.

TITULAR

Nome:
Documento:
Fone:

SUPLENTE

Nome:
Documento:
Fone:

Abaixo indicamos o representante que participará na Assembleia de eleição com direito a voto, caso o representante legal da organização não se faça presente.

Nome:
Documento:
Fone:

Rio Fortuna/SC _____
DATA

NOME E ASSINATURA
(Representante legal da entidade)

